

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EDITAL N° 009/2025 - PROEX

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

O Diretor de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o Edital de Abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para Bolsista Técnico, com o propósito de apoio às demandas da organização da **Operação Rondon Paraná 2025 (EG N° 16/2024)**.

#### 1. DAS VAGAS

Quantidade	Descrição da Vaga	Valor da Bolsa
2	Bolsista Técnico (Carga horária de 40h semanais) Período de 06 meses	R\$ 3.200,00

1.1 As vagas estão disponíveis para todas as áreas. Uma das vagas será preferencialmente para candidatos com formação ou experiência na área de educação física. Não sendo atendido este requisito, as vagas ficarão disponíveis para as demais áreas.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Possuir curso completo em graduação em qualquer das áreas;
- Disponibilidade de 40h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão em Cascavel;
- Não ter vínculo empregatício (ou estar recebendo benefícios trabalhistas); e
- Não possuir bolsa de qualquer natureza.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de **14 de fevereiro de 2025** a **24 de fevereiro de 2025**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico.

FORMULÁRIO → [CLIQUE AQUI](#)

3.2. Anexar os seguintes arquivos no formulário (no formato PDF):

- a) Currículo Lattes Atualizado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- a) Apresentação do Currículo Lattes atualizado;
- b) Quantidade de Atividades de Extensão que participou;
- c) Entrevista (a ser agendada pela equipe PROEX, remota ou presencial); e
- e) Experiência de trabalho na área das atividades demandadas.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- c) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- d) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- e) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão; e
- d) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso ocorra, deverá entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

## 6. RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 28 de fevereiro na página Web da Pró-Reitoria de Extensão em “[Editais Internos](#)”

## 7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A contratação do candidato será comunicada via e-mail e telefone informados na inscrição e ocorrerá conforme a disponibilidade de recursos da fonte pagadora, após a formalização do convênio com a SETI.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com:

- Diretoria de Extensão e Cultura – DEC – PROEX no e-mail: [proex.dec@unioeste.br](mailto:proex.dec@unioeste.br) ou no telefone (45) 3220-5669 e (45) 3220-3091.

## 9. CRONOGRAMA

Abertura de inscrições	14 a 24 de fevereiro de 2025
Homologação das inscrições	26 de fevereiro de 2025
Entrevistas	27 de fevereiro de 2025
Resultado final	28 de fevereiro de 2025



Marcos Freitas de Moraes  
Diretor de Extensão e Cultura